

ERRATA Nº 05/2024

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

EDITAL Nº 01/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (GERAL)

O MUNICÍPIO DE Japonvar, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.476/0001-46, com sede no endereço da Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39.335-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Welson Gonçalves da Silva; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação municipal, vem a público promover as correções abaixo especificadas no edital em epígrafe.

CONSIDERANDO que os editais dispõem em diversas cláusulas que os títulos somente serão aceitos e pontuados se emitidos até a data de publicação do editais dos processos seletivos;

CONSIDERANDO que os Editais nº 01/2024 – Educação; 02/2024 – Saúde; e, 03/2024 – Administração (Geral), foram todos publicados na mesma data, dia 02/02/2024;

CONSIDERANDO as seguintes cláusulas e condições, comuns a todos os editais:

*“9.2 (...) ** Somente serão computados os certificados com data limite a publicação do Edital.*

9.2.3.1. Somente serão computados os certificados com data limite à publicação do Edital.”

“ANEXO II DO EDITAL Nº xx/2024 SAÚDE – CERTIFICADOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(...)

**Só serão válidos certificados de cursos na área em que irá atuar, conforme item 9.2 realizados até a data de publicação do Edital nº xx/2024, ou seja, certificados expedidos até 02/02/2024.”*

A CLÁUSULA 6.3.2. FICA ALTERADA E CORRIGIDA, PASSANDO A PREVALECER A SEGUINTE REDAÇÃO:

*“6.3.2. Serão computados somente cursos indicados conforme Anexo II e que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado com certificados vigentes e expedidos até o **dia de publicação do edital.**”*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens. Os candidatos que se assim desejarem, podem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, perante a COMISSÃO ORGANIZADORA e pedir para retificar os dados de sua inscrição, caso necessário adequar a pontuação do item acima corrigido.

Japonvar (MG), 09 de fevereiro de 2024.

WELSON GONÇAVES DA SILVA
Prefeito Municipal